

ID: EA0B8DDA73584



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DC - Divisão de Contratações  
Setor de Licitações e Contratos

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000034/2023 – CMSJD-PI**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00h (oito horas), no plenário Prefeito Chico Sampaio da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) composta por, ANTONIO DE SOUSA MACHADO (presidente), JOEL FERNANDES LIMA (membro) e JOELMA GOMES BRITO (membro), instituída pela portaria 004-2022 CPL de 18-04-2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto o Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos, com o intuito de receber os envelopes com os documentos de habilitação e as propostas dos licitantes interessados em participar do certame. No horário marcado, o Presidente da CPL deu início a sessão, registrando que foram protocolados os envelopes das seguintes empresas: CLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.590.750/0001-24 – Protocolo nº 000339, data 15/11/2023 às 10:48h; IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.521.451/0001-7524 – Protocolo nº 000340, data 15/11/2023 às 10:48h; PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.562.853/0001-45, 24 – Protocolo nº 000338, data 15/11/2023 às 10:48h; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.433.502/0001-95 – Protocolo nº 000343, data 16/11/2023 às 11:18:04; JK EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.804.092/0001-56 – Protocolo nº 000345, data 17/11/2023 às 07:18:35; THM CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 45.676.573/0001-78 – Protocolo nº 000349, data 17/11/2023 às 08:02:29; HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.480.650/0001-99 – Protocolo nº 000346, data 17/11/2023 às 07:27:45; R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.338.927/0001-15 – Protocolo nº 000348, data 17/11/2023 às 07:52:03; R S M PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89 –

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br



Página | 1



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DC - Divisão de Contratações  
Setor de Licitações e Contratos

os envelopes contendo a Proposta Comercial continuarão indevassáveis até a sessão de julgamento das Propostas. Foi facultada a palavra aos presentes, perguntado se alguém tem interesse de interpor recurso contra os atos da Comissão Permanente de Licitação na condução do certame, nenhuma se manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida e encerrada às 12:34 (doze horas e trinta e quatro minutos), achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e licitantes presentes, dando por firme e verdadeira.

*Antonio de Sousa Machado*  
Antonio de Sousa Machado  
Presidente

*Joelma Gomes Brito*  
Joelma Gomes Brito  
Membro

*Joel Fernandes Lima*  
Joel Fernandes Lima  
Membro

*Rafael José Vieira de Sousa*  
R DE BRITO FONTENELE LTDA  
CNPJ nº 34.760.754/0001-61

*P.P. Kayandra Mendes Meneses*  
WHAKSON LUCAS GOMES MELO LTDA  
CNPJ 43.590.998/0001-34

*R S M Pessoa Ltda*  
RAGG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 40.294.178/0001-07

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br



Página | 3



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DC - Divisão de Contratações  
Setor de Licitações e Contratos

Protocolo nº 000347, data 17/11/2023 às 07:45:05; SOUSA E AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.641.575/0001-11 – Protocolo nº 000350, data 17/11/2023 às 08:24:13. As seguintes empresas se credenciaram presencialmente: R DE BRITO FONTENELE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.760.754/0001-61, representada pelo seu procurador o Sr. Rafael José Vieira de Sousa, inscrito no CPF nº 014.573.193-65 e RG nº 2626486 SSP/PI, a empresa WHAKSON LUCAS GOMES MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.590.998/0001-34, representada por sua procuradora a Srª Hyandra Mendes Meneses, inscrita no CPF nº 064.110.153-84 e RG nº 2449935 SSP/PI, e a empresa RAGG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.294.178/0001-07, representada por seu procurador o Sr. Luis Carlos de Sousa Neto, inscrito no CPF nº 052.180.583-00 e RG nº 3124646 SSP/PI. Dando início a sessão, logo após o credenciamento das proponentes presentes, o Presidente da CPL entregou os envelopes das empresas participantes para que os licitantes presentes constatassem que os mesmos estavam devidamente lacrados, e após colheu as assinaturas dos presentes nos feches dos envelopes. Ato contínuo, o Presidente anunciou aos presentes que seriam abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, que depois de rubricada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, foi oferecida ao exame e à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes à sessão. Dando prosseguimento, após análise da documentação habilitatória feita por parte das empresas credenciadas, a representante da empresa WHAKSON LUCAS GOMES MELO LTDA solicitou que constasse em ata: que as empresas RP Construções e a RSM Pessoa não apresentaram o CRC do Contador juntamente com o Balanço Patrimonial, e a Empresa Manutenção THM não apresentou Certificado de Cadastro (CRC) da Câmara Municipal de São José do Divino. Em seguida, o representante da Empresa RAGG ENGENHARIA LTDA, solicitou que constasse em ata que não é possível aferir a autenticidade das Certidões de inscrição e regularidade junto ao CREA/PI da empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que feita a verificação online junto ao site do CREA/PI, os códigos de verificação e validação não existem. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos licitantes presentes que irá suspender a presente sessão e que examinará os documentos de habilitação de cada licitante, bem como os questionamentos levantados pelos licitantes presentes e divulgará o resultado de habilitação, dando ciência a todos os licitantes, através de publicação na imprensa oficial e no e-mail das empresas participantes. Logo após o anúncio de suspensão da sessão o Presidente da CPL juntou e lacrou com fita gomada todos os envelopes de proposta das empresas concorrentes e colheu as assinaturas da comissão e licitantes presentes para assegurar e garantir que

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br



Página | 2



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Setor de Licitações e Contratos

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000034/2023 – CMSJD-PI**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a comissão Permanente de Licitação (CPL) composta por ANTONIO DE SOUSA MACHADO (presidente), JOEL FERNANDES LIMA (membro) e JOELMA GOMES BRITO (membro), instituída pela portaria 004-2022 CPL de 18-04-2022, se reuniu no plenário Prefeito Chico Sampaio, para análise e julgamento da documentação das empresas participantes no processo acima citado.

**Licitantes participantes:** CLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.590.750/0001-24; IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.521.451/0001-75; PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.562.853/0001-45; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.433.502/0001-95; JK EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.804.092/0001-56; THM CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 45.676.573/0001-78; HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.480.650/0001-99; R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.338.927/0001-15; R S M PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89; SOUSA E AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.641.575/0001-11; R DE BRITO FONTENELE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.760.754/0001-61; WHAKSON LUCAS GOMES MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.590.998/0001-34 e a empresa RAGG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.294.178/0001-07.

Dando início ao julgamento, a Comissão analisou o questionamento da representante da empresa WHAKSON LUCAS GOMES MELO LTDA, onde a mesma solicitou que constasse em ata: que as empresas RP Construções e a RSM Pessoa não apresentaram o CRC do Contador juntamente com o Balanço Patrimonial, e a Empresa Manutenção THM não apresentou Certificado de Cadastro (CRC) da Câmara Municipal de São José do Divino. Após análise dos referidos questionamentos, foi constatado que as empresas RP Construções e a RSM Pessoa apresentaram o CRC do Contador juntamente com o Balanço Patrimonial, inclusive esta comissão fez a conferência da autenticidade no site do CRC-CE e foi confirmado a autenticidade e validade das Certidões mencionadas, no que

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br



Página | 4

(Continua na página seguinte)


 SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 Setor de Licitações e Contratos

se refere ao Certificado de Registro Cadastral da Empresa THM CONSTRUÇÕES, foi verificado que a mesma não apresentou o referido registro, motivo pelo qual resultou em sua inabilitação. Ato contínuo, foi analisado o questionamento do representante da Empresa RAGG ENGENHARIA LTDA, onde o mesmo solicitou que constasse em ata que não é possível aferir a autenticidade das Certidões de inscrição e regularidade junto ao CREA/PI da empresa HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que feita a verificação online junto ao site do CREA/PI, os códigos de verificação e validação não existem, após conferência esta comissão diligenciou fazendo a consulta junto ao site do CREA-PI, onde foi possível, com uma simples consulta, atestar a autenticidade e validade das referidas Certidões. Em seguida o Presidente com apoio dos membros da CPL se debruçaram sobre a documentação das empresas participantes, onde foi constatado, após minuciosa análise da documentação de habilitação, em estrita observância das exigências do Edital e Lei 8.666/93, que a Empresa IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, foi INABILITADA pois descumpriu o Item 4.7.1 do Edital, uma vez que não apresentou atestado de Capacidade Técnico Operacional da Empresa, apresentando somente a Capacidade Técnico Profissional da engenheira civil Tereza D'ávila Moura de Jesus Frota, contudo a referida empresa não comprovou o vínculo em seu quadro permanente com a mencionada engenheira civil, uma vez que apresentou um Contrato de Prestação de Serviço por meio de cópia não autenticada, e na mesma não apresentou o original para ser autenticado por servidor do órgão público, o referido contrato esta assinado por meio de certificado digital, o que poderia levar a empresa a alegar sua validade jurídica, no entanto a assinatura eletrônica empregada neste contrato, que foi apresentado fisicamente, de forma impressa, não possibilita nenhum meio de conferência, portanto este documento foi julgado como um documento físico, e portanto deveria ser autenticado ou conferido com original por servido do órgão, o que não foi, portanto a referida empresa está INABILITADA. Referente ao julgamento dos documentos da empresa THM Construção e Manutenção LTDA, a mesma foi INABILITADA, pois descumpriu os Itens 4.4 e 4.10.4, uma vez que apresentou Documento de Identificação do representante por meio de cópia sem autenticação ou apresentação do original para conferência por servidor da administração, a empresa apresentou cópia da CNH autenticada de forma eletrônica pelo Cartório Braga, contudo a autenticação eletrônica não disponibilizou nenhum meio de conferir sua autenticidade, o mesmo ocorreu com o Contrato de Prestação de Serviço como o responsável técnico, uma vez que a empresa apresentou o referido contrato autenticado de forma eletrônica pelo Cartório Braga, contudo a autenticação eletrônica não disponibilizou nenhum meio de conferir sua autenticidade, tirando a validade jurídica do documento, fazendo com que a empresa não comprovasse possuir em

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
 (86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
 www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br


 camarasjd  
 Página | 5

ID: 29A74AC8E5E54



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FOMENTO DIRETO AUDIOVISUAL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Tanque do Piauí.

Deste modo, a Prefeitura de Tanque do Piauí – PI torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.


Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

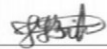
**1. OBJETO**


1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Tanque do Piauí – PI.


 SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 Setor de Licitações e Contratos

seu quadro permanente profissional responsável técnico, Item 4.7.1, alínea "a" do Edital, a referida empresa também não apresentou Certificado de Registro Cadastral junto ao órgão. Concernente à análise da documentação habilitatória da empresa CLE Engenharia LTDA, a mesma foi INABILITADA por descumprir o Item 4.6, alínea "c" do Edital, pois apresentou Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal com validade vencida. No que se refere ao julgamento dos documentos da Empresa JK Empreendimentos LTDA a mesma foi INABILITADA por descumprir o Item 4.6, alínea "c" do Edital, pois a referida empresa apresentou Certidão de Tributos Municipais do município de Buriti dos Lopes, contudo a referida certidão não apresenta nenhum meio de autenticidade elencados pelo Edital e Lei 8.666/93, ainda assim esta comissão diligenciou tentando acessar o site da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes-PI, para tentar encontrar uma forma de validar a certidão, nada obstante não foi possível acessar o site do referido órgão, uma vez que as pesquisas resultam em erro de acesso. As demais empresas: PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA; HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; R S M PESSOA LTDA; SOUSA E AMARAL LTDA; R DE BRITO FONTENELE LTDA; WHAKSON LUCAS GOMES MELO LTDA e RAGG ENGENHARIA LTDA foram HABILITADAS, pois cumpriram todos os itens exigidos no Edital. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida e achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente e membros da CPL, dando por firme e verdadeira.

  
 Antonio de Sousa Machado  
 Presidente

  
 Joelma Gomes Brito  
 Membro

  
 Joel Fernandes Lima  
 Membro

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
 (86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
 www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br


 camarasjd  
 Página | 6


**2. VALORES**

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 24.128,86 (vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM DO RECURSO: Ministério da Cultura;

NATUREZA DA DESPESA: Premiações Cult., Art., Desp. e Outr;

CÓDIGO: 339031

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

**3. QUEM PODE SE INSCREVER**

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município há pelo menos 2 anos.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação,

(Continua na página seguinte)